



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2401.02/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, S/N, BAIRRO SÃO LUIZ EM MORRINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, pelo valor mensal de R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais), perfazendo um valor global de R\$ 34.122,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais )

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 28 de Janeiro de 2022

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação